



## DESPACHO Nº 73/R/2026

Considerando que o Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Considerando que a Universidade Aberta procedeu à contratação da empresa Brighten Strategy & Operations, Lda em 20.08.2024 para a prestação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados no âmbito do RGPD.

Assim, atento o disposto supra e as competências que me assistem nesta matéria, e nos termos do artigo 37.º, n.os 1, alínea a), 5 e 6, do RGPD e dos artigos 9.º e 12.º da Lei n.º 58/2019, designo como Encarregado de Proteção de Dados da Universidade Aberta o Dr. Miguel Carlos Afonso Leão Guerra, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das funções.

Mais determino a publicação do presente despacho na página web da Universidade Aberta e a atribuição do email [dpo@uab.pt](mailto:dpo@uab.pt), para o qual devem ser dirigidos os pedidos de informação, alteração de dados, reclamações e/ou sugestões de melhoria e a comunicação de alteração à CNPD e à tutela.

É revogado o despacho reitoral n.º 42/R/2022, de 9 de maio de 2022, que designou o anterior Encarregado de Proteção de Dados.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 20 de agosto de 2024, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que tenham sido praticados desde essa data pelo Encarregado de Proteção de Dados

Universidade Aberta, 17 de junho de 2026

A Reitora

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira